



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.008, DE 11 DE ABRIL DE 2016

- Dispõe sobre a anulação da Portaria Municipal nº 870/2014 – R.H., de 29 de dezembro de 2014.

JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO – MANÚ, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

1 - de acordo com o Decreto Municipal 12.171, de 12 de dezembro de 2011, o Sr. Francisco Carlos Severino ingressou no serviço público municipal, através de concurso público, para exercer o cargo de motorista;

2 - a licença sem remuneração, concedida ao Sr. Francisco Carlos Severino através das Portarias de nºs: 080/2012, 610/2012 e 870/2014 são nulas, em face de que o artigo 103 da Lei Municipal nº 4.400, de 07 de julho de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tatuí), somente permite a concessão da licença ao servidor que “*não esteja em estágio probatório*”; e

3 - Administração Pública pode e deve anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, conforme entendimento já consagrado pelo Supremo Tribunal Federal por meio das Súmulas transcritas a seguir:

“Súmula 346 – A Administração Pública pode anular seus próprios atos.”

“Súmula 473 - A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulada, em todos os seus termos, a Portaria Municipal nº 870/2014 – R.H., de 29 de dezembro de 2014, devendo o servidor Francisco Carlos Severino retornar ao seu cargo, no prazo de 15 (quinze) dias.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.008, DE 11 DE ABRIL DE 2016

Art. 2º – Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 016, de 09 de março de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 11 de Abril de 2016.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 11/04/2016.
Neiva de Barros Oliveira